

Altera a redação do Decreto nº 27.724, de 6 de abril de 1989, e dá outras providências.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A :

Art. 1º - O artigo 3º do Decreto nº 27.724, de 6 de abril de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - A estrutura geral da Secretaria Municipal da Saúde é a seguinte:

- I - Gabinete do Secretário;
- II - Administração Regional de Saúde Centro;
- III - Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa;
- IV - Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente;
- V - Administração Regional de Saúde Penha;
- VI - Administração Regional de Saúde Itaquera/Guaianazes;
- VII - Administração Regional de Saúde São Miguel;
- VIII - Administração Regional de Saúde Santana/Tucuruvi/Freguesia do O';
- IX - Administração Regional de Saúde Pirituba/Perus;
- X - Administração Regional de Saúde Santo Amaro;
- XI - Administração Regional de Saúde Campo Limpo.

Parágrafo Único - O Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM é uma autarquia vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme disposto na Lei nº 10.257, de 18 de fevereiro de 1987, e alterações posteriores."

Art. 2º - O artigo 5º do Decreto nº 27.724, de 6 de abril de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - As Administrações Regionais de Saúde ficam assim constituídas:

I - Administração Regional de Saúde Centro, com:

- a) Distrito de Saúde Sé;
- b) Distrito de Saúde Consolação;
- c) Distrito de Saúde Bela Vista;
- d) Hospital Municipal Infantil Menino Jesus.

II - Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa, com:

- a) Distrito de Saúde Butantã;
- b) Distrito de Saúde Lapa;
- c) Distrito de Saúde Pinheiros.

III - Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente, com:

- a) Distrito de Saúde Ipiranga/Sacomã;
- b) Distrito de Saúde Cursino/Saúde;
- c) Distrito de Saúde Jabaquara;
- d) Distrito de Saúde Vila Prudente;
- e) Distrito de Saúde Sapopemba;
- f) Hospital Municipal "Dr. Arthur Ribeiro de Saboya".

IV - Administração Regional de Saúde Penha, com:

- a) Distrito de Saúde Tatuapé;
- b) Distrito de Saúde Penha/Cangaíba;
- c) Distrito de Saúde Moóca;
- d) Distrito de Saúde Vila Matilde;
- e) Distrito de Saúde Jardim Iva.

V - Administração Regional de Saúde Itaquera/Guaianazes, com:

- a) Distrito de Saúde Itaquera;
- b) Distrito de Saúde Guaianazes;
- c) Distrito de Saúde Cidade Líder;
- d) Distrito de Saúde São Mateus.

VI - Administração Regional de Saúde São Miguel, com:

- a) Distrito de Saúde São Miguel Paulista;
- b) Distrito de Saúde Ermelino Matarazzo;
- c) Distrito de Saúde Itaim Paulista.

VII - Administração Regional de Saúde Santana/Tucuruvi/Freguesia do O, com:

- a) Distrito de Saúde Santana;
- b) Distrito de Saúde Tucuruvi/Jaçanã;
- c) Distrito de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme;

VIII - Administração Regional de Saúde Pirituba/Perus, com:

- a) Distrito de Saúde Pirituba;
- b) Distrito de Saúde Perus.

IX - Administração Regional de Saúde Santo Amaro, com:

- a) Distrito de Saúde Santo Amaro;
- b) Distrito de Saúde Pedreira;
- c) Distrito de Saúde Grajaú/Parelheiros;
- d) Distrito de Saúde Cidade Dutra.

X - Administração Regional de Saúde Campo Limpo, com:

- a) Distrito de Saúde Campo Limpo;
- b) Distrito de Saúde Jardim São Luis;
- c) Distrito de Saúde Capão Redondo;
- d) Distrito de Saúde Jardim Angela."

Art. 3º - O Anexo III, integrante do Decreto nº 27.724, de 6 de abril de 1989, fica substituído pelo Anexo Único, integrante deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de outubro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças
FERMINO FECHIO FILHO, Secretário Municipal da Administração
CARLOS ALBERTO PLETZ NEDER, Secretário Municipal da Saúde
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 14 de outubro de 1991.
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal

ANEXO ÚNICO

INTEGRANTE AO DECRETO Nº 30.371, DE 14 DE OUTUBRO DE 1991

Relação de Serviços de Saúde por Administração Regional de Saúde e Distritos de Saúde:

I - Administração Regional de Saúde Centro - ARS.1

1. Distrito de Saúde Sé:

- a) Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Sé;
- b) Centro de Orientação e Aconselhamento em DST/AIDS "Prestes Maia";
- c) Unidade Básica de Saúde Liberdade.

2. Distrito de Saúde Consolação:

- a) Pronto Socorro Municipal "Dr. Álvaro Dino de Almeida".

3. Distrito de Saúde Bela Vista:

- a) Unidade Básica de Saúde Humaitá;
- b) Unidade Básica de Saúde Cambuci.

II - Administração Regional de Saúde Butantã/Lapa - ARS.2

1. Distrito de Saúde Pinheiros:

- a) Unidade Básica de Saúde Dr. José de Barros Magaldi;
- b) Unidade de Convivência Terapêutica Intensiva Horácio Lafer;
- c) Unidade Básica de Saúde "Manoel Joaquim Pora".

2. Distrito de Saúde Lapa:

- a) Unidade Básica de Saúde Vila Romana;
- b) Pronto Socorro Municipal da Lapa;
- c) Unidade Básica de Saúde Jaguaré;
- d) Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Lapa.

3. Distrito de Saúde Butantã:

- a) Unidade Básica de Saúde "Gulherme H. P. Coelho";
- b) Unidade Básica de Saúde São Jorge;
- c) Unidade Básica de Saúde Jardim D'Abril;
- d) Unidade Básica de Saúde Jardim Paulo VI;
- e) Unidade Básica de Saúde José Márcilio Malta Cardoso;
- f) Unidade Básica de Saúde Jardim Jaqueline;
- g) Centro de Convivência e Cooperativa Parque Providência;
- h) Pronto Socorro Municipal Cidade Bandeirantes;
- i) Hospital Maternidade Jardim Sarah.

III - Administração Regional de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Prudente - ARS.3

1. Distrito de Saúde Jabaquara:

- a) Unidade Básica de Saúde Santa Catarina;
- b) Unidade Básica de Saúde Geraldo da Silva Ferreira.

2. Distrito de Saúde Ipiranga/Sacomã:

- a) Unidade Básica de Saúde Joaquim Rossini;
 - b) Unidade Básica de Saúde Jardim Seckler;
 - c) Unidade Básica de Saúde Jardim Maristella;
 - d) Unidade Básica de Saúde São Savério;
 - e) Unidade Básica de Saúde Luiz Ernesto Mazzoni;
 - f) Pronto Socorro Municipal Henrique Cunha Bueno;
 - g) Hospital Municipal "Dr. Ignácio Proença de Gouvêa".
3. Distrito de Saúde Vila Prudente:
- a) Unidade de Convivência Terapêutica Intensiva Vila Prudente;
 - b) Unidade Básica de Saúde Hormenegildo Morbin Jr.;
 - c) Unidade Básica de Saúde Parque São Lucas;
 - d) Centro de Convivência e Cooperativa "Artur Friedrich".
4. Distrito de Saúde Cursino/Saúde:
- a) Unidade Básica de Saúde Água Funda;
 - b) Unidade Básica de Saúde Jardim da Saúde;
 - c) Laboratório de Análises Clínicas Jardim da Saúde;
 - d) Centro de Convivência e Cooperativa Parque Ibirapuera;
 - e) Centro de Convivência e Cooperativa Saúde.
5. Distrito de Saúde Sapopemba:
- a) Unidade Básica de Saúde Teotônio Vilela;
 - b) Unidade Básica de Saúde Sapopemba;
 - c) Unidade Básica de Saúde Jardim Elba;
 - d) Hospital Municipal "Dr. Benedito Montenegro".
- IV - Administração Regional de Saúde Penha - ARS.4
1. Distrito de Saúde Penha/Cangaíba:
- a) Unidade Básica de Saúde Jardim São Francisco;
 - b) Unidade Básica de Saúde Vila Esperança.
2. Distrito de Saúde Vila Matilde:
- a) Unidade Básica de Saúde Vila Matilde;
 - b) Hospital Municipal "Dr. Alexandre Zaio";
 - c) Unidade Básica de Saúde Jardim Itapema;
 - d) Unidade Básica de Saúde Pe. José de Anchieta;
 - e) Unidade Básica de Saúde Jardim Brasília;
 - f) Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio P. F. Vila Lobos;
 - g) Unidade Básica de Saúde Pe. Manoel da Nóbrega;
 - h) Centro de Convivência e Cooperativa COIAB I.
3. Distrito de Saúde Tatuapé:
- a) Unidade Básica de Saúde Jarinu;
 - b) Unidade Básica de Saúde Vila Nova Manchester;
 - c) Hospital Municipal "Dr. Carmino Caricchio".
4. Distrito de Saúde Jardim Iva:
- a) Unidade de Saúde Vila Formosa;
 - b) Unidade Básica de Saúde Vila Guarani;
 - c) Unidade Básica de Saúde Jardim Iva;
 - d) Unidade Básica de Saúde Jardim Sta. Terezinha.
5. Distrito de Saúde Moóca:
- a) Unidade Básica de Saúde Moóca;
 - b) Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Moóca;
 - c) Unidade de Convivência Terapêutica Intensiva Moóca.

V - Administração Regional de Saúde Itaquera/Guaianazes - ARS.5

1. Distrito de Saúde Guaianazes:
- a) Unidade Básica de Saúde Cidade Tiradentes I;
 - b) Pronto Socorro Dra. Glória Rodrigues dos Santos Bonfim;
 - c) Unidade Básica de Saúde Presidente Juscelino;
 - d) Unidade Básica de Saúde Guaianazes;
 - e) Unidade Básica de Saúde COIAB Prestes Maia;
 - f) Unidade Básica de Saúde Castro Alves;
 - g) Unidade Básica de Saúde Jardim Soares;
 - h) Laboratório de Análises Clínicas Jardim Soares.
2. Distrito de Saúde Cidade Líder:
- a) Unidade Básica de Saúde Cidade Líder;

- b) Unidade Básica de Saúde Jardim Helian;
- c) Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora do Carmo;
- d) Centro de Convivência e Cooperativa Parque do Carmo.

3. Distrito de Saúde São Mateus:

- a) Unidade Básica de Saúde São Mateus;
- b) Unidade Básica de Saúde Jardim Rodolfo Pirani;
- c) Unidade Básica de Saúde Rio Claro;
- d) Unidade Básica de Saúde Jardim Tietê.

4. Distrito de Saúde Itaquera:

- a) Hospital Municipal "Prof. Waldomiro de Paula";
- b) Unidade Básica de Saúde Jardim São Pedro;
- c) Unidade Básica de Saúde José Bonifácio II;
- d) Unidade Básica de Saúde José Bonifácio III;
- e) Unidade Básica de Saúde Vila Regina;
- f) Unidade Básica de Saúde Luiz Augusto de Campos;
- g) Unidade Básica de Saúde Vila Santana.

VI - Administração Regional de Saúde São Miguel - ARS.6

1. Distrito de Saúde Ermelino Matarazzo:

- a) Hospital Municipal "Prof. Dr. Alípio Correa Neto";
- b) Unidade Básica de Saúde Vila Cisner;
- c) Unidade Básica de Saúde Dr. Pedro de Souza Campos;
- d) Unidade Básica de Saúde Jardim Popular;
- e) Unidade Básica de Saúde Ponte Rasa.

2. Distrito de Saúde São Miguel Paulista:

- a) Hospital Municipal "Tide Setubal";
- b) Unidade Básica de Saúde Cidade Pedro José Nunes;
- c) Unidade Básica de Saúde Vila Jacuí;
- d) Unidade Básica de Saúde Vila Progresso;
- e) Centro de Convivência e Cooperativa Parque Chico Mendes;
- f) Unidade Básica de Saúde Vila Nova Curuçã.

3. Distrito de Saúde Itaim Paulista:

- a) Unidade Básica de Saúde Atualpa Glirão Habello;
- b) Unidade Básica de Saúde Jardim Camargo Novo;
- c) Unidade Básica de Saúde Cidade Kemel;
- d) Unidade Básica de Saúde Jardim Helena;
- e) Unidade Básica de Saúde Jardim Maia;
- f) Pronto Socorro Municipal Julio Tupy.

VII - Administração Regional de Saúde Santana/Tucuruvi/Freguesia do Ó - ARS.7

1. Distrito de Saúde Brasilândia:

- a) Unidade Básica de Saúde Silmaria H.M. de Souza;
- b) Unidade Básica de Saúde Jardim Guarani;
- c) Unidade Básica de Saúde Jardim Vista Alegre;
- d) Unidade Básica de Saúde Jardim Lucreia Rosa;
- e) Unidade Básica de Saúde Jardim Icarai;
- f) Unidade Básica de Saúde Maria Cecília F. Donnangelo;
- g) Unidade Básica de Saúde Vila Dionísia;
- h) Centro de Convivência e Cooperativa Brasilândia.

2. Distrito de Saúde Freguesia do Ó:

- a) Unidade Básica de Saúde Casa Verde;
- b) Unidade Básica de Saúde Vila Cruz das Almas;
- c) Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Freguesia do Ó;
- d) Pronto Socorro Municipal "21 de Junho";
- e) Laboratório de Análises Clínicas N. Sa. Senhora do Ó;
- f) Centro de Convivência e Cooperativa Freguesia do Ó.

3. Distrito de Saúde Tucuruvi/Jaçanã:

- a) Unidade Básica de Saúde Dr. José Toledo Piza;
- b) Unidade Básica de Saúde Vila Nivi;
- c) Unidade Básica de Saúde Vila Nova Galvão;
- d) Unidade Básica de Saúde Vila Sabrina;
- e) Unidade Básica de Saúde Vila Ede;
- f) Pronto Socorro Municipal do Jaçanã;

- g) Unidade Básica de Saúde Dona Mariquinha Sciascia;
- h) Unidade Básica de Saúde Wamberto Dias Costa.

4. Distrito de Saúde Santana:

- a) Unidade Básica de Saúde Chora Menino;
- b) Unidade Básica de Saúde Joaquim Antonio Elrado;
- c) Pronto Socorro Municipal do Mandaqui;
- d) Pronto Socorro Municipal "Dr. Lauro Ribas Braga";
- e) Unidade de Convivência Terapêutica Intensiva Santana.

5. Distrito de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme:

- a) Unidade Básica de Saúde Parque Novo Mundo I;
- b) Unidade Básica de Saúde Vila Maria;
- c) Unidade Básica de Saúde Parque Novo Mundo II;
- d) Unidade Básica de Saúde Vila Izolina Mazzei;
- e) Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa;
- f) Centro de Convivência e Cooperativa Parque Novo Mundo.

VIII - Administração Regional de Saúde Pirituba/Perus - ARS.8

1. Distrito de Saúde de Pirituba:

- a) Unidade Básica de Saúde Moimho Velho;
- b) Unidade Básica de Saúde Pirituba I;
- c) Unidade Básica de Saúde Jardim Cidade Pirituba;
- d) Unidade Básica de Saúde Vila Jaguará;
- e) Unidade de Convivência Terapêutica Intensiva Pirituba;
- f) Hospital Municipal "Dr. José Soares Hungria".

2. Distrito de Saúde Perus:

- a) Unidade Básica de Saúde Jardim Ipanema;
- b) Unidade Básica de Saúde Elisio Teixeira Leite;
- c) Pronto Socorro Municipal de Perus;
- d) Centro de Convivência e Cooperativa Perus;
- e) Ambulatório de Especialidades de Perus.

IX - Administração Regional de Saúde Santo Amaro - ARS.9

1. Distrito de Saúde Santo Amaro:

- a) Unidade Básica de Saúde Chácara Santo Antonio;
- b) Pronto Socorro Municipal "Dr. José Sylvio de Camargo";
- c) Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Santo Amaro;
- d) Unidade Básica de Saúde Adolfo Pinheiro;
- e) Laboratório Regional de Análises Clínicas do Santo Amaro.

2. Distrito de Saúde Pedreira:

- a) Unidade Básica de Saúde Jardim Império;
- b) Unidade Básica de Saúde Jardim Niterói;
- c) Unidade Básica de Saúde Pedreira;
- d) Unidade Básica de Saúde Vila Guacuri.

3. Distrito de Saúde Grajaú/Parelheiros:

- a) Unidade Básica de Saúde Jardim Eliane;
- b) Unidade Básica de Saúde Alcina Pimentel Piza;
- c) Unidade Básica de Saúde Dr. Milton Aldred;
- d) Unidade Básica de Saúde Parque Residencial Coçala Independente;
- e) Unidade Básica de Saúde Jardim Mirna;
- f) Unidade Básica de Saúde Jardim Três Corações;
- g) Pronto Socorro Municipal Dra. Maria Antonieta F. de Barros;
- h) Unidade Básica de Saúde Parelheiros;
- i) Unidade Básica de Saúde Jardim São Norberto;
- j) Pronto Socorro Municipal Balneário São José.

4. Distrito de Saúde Cidade Dutra:

- a) Unidade Básica de Saúde Veleiros;
- b) Unidade Básica de Saúde Dr. Sérgio Chadad.

X - Administração Regional de Saúde Campo Limpo - ARS.10

1. Distrito de Saúde Campo Limpo:

- a) Unidade Básica de Saúde Campo Limpo;
- b) Unidade Básica de Saúde Jardim Mitsutani;
- c) Unidade Básica de Saúde Parque Arariba;
- d) Unidade Básica de Saúde Vila Praia;

- e) Laboratório de Análises Clínicas Parque Arariba;
- f) Hospital Municipal "Dr. Fernando Mauro Pires Rocha".

2. Distrito de Saúde Capão Redondo:

- a) Unidade Básica de Saúde Capão Redondo;
- b) Unidade Básica de Saúde Jardim São Bento;
- c) Unidade Básica de Saúde Jardim Comercial;
- d) Unidade Básica de Saúde Parque Engenho II;
- e) Unidade Básica de Saúde Jardim Macedônia;
- f) Unidade Básica de Saúde Jardim Lidia;
- g) Unidade Básica de Saúde Jardim Marcelo;
- h) Unidade Básica de Saúde Jardim Guarujá.

3. Distrito de Saúde Jardim Ângela:

- a) Unidade Básica de Saúde Jardim Ângela;
- b) Unidade Básica de Saúde Jardim Capela;
- c) Unidade Básica de Saúde Parque do Lago;
- d) Unidade Básica de Saúde Cidade Ipava;
- e) Unidade Básica de Saúde Jardim Herculano.

4. Distrito de Saúde Jardim São Luis:

- a) Unidade Básica de Saúde Chácara Santana;
- b) Unidade Básica de Saúde Jardim Thomaz;
- c) Unidade Básica de Saúde Parque Figueira Grande;
- d) Unidade Básica de Saúde Jardim São Luis;
- e) Centro de Convivência e Cooperativa Guarapiranga.